



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 103, de 16 de junho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a **Profa. Ms. Andressa Talpo Zacheo Vilalva**, CPF nº 362.658.048-20.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será para ministrar aulas nas Disciplinas de Saúde e Sociedade, Orientação Profissional e Educação em Saúde, no Curso de Graduação em Psicologia, no período de fevereiro/2026 a dezembro/2027, cuja carga horária será de 18 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 25/02/2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 16 de junho de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP

